



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.028055/2019-23

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, submete-se à ORIENTAÇÃO DA PROCURADORIA FEDERAL/UFC, para firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO ao **CONTRATO Nº 68/2018** com a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **06.205.427/0001-02**.

O percentual da repactuação sobre o valor global atualizado do contrato de **4,7985%** (quatro inteiros e sete mil novecentos e oitenta e cinco milionésimos por cento). Dessa forma, o valor da repactuação proposta é de **R\$ 575.824,87** (quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 12.575.823,87** (doze milhões quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). Quadro Resumo com os valores expostos abaixo:

Contrato nº 68/2018 - SULCLEAN			
	Valor Original Atualizado	Valor da Repactuação	Valor após a Repactuação
Mensal	999.999,92	47.985,41	1.047.985,32
Anual	11.999.999,00	575.824,87	12.575.823,87
Percentual de Repactuação =		4,7985%	

Os efeitos financeiros do presente instrumento se darão da seguinte forma, conforme OFÍCIO 1549/2019/DGCAC_CAC/CONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA:

1. No que diz respeito à **da Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000191/2019 (0800214) retroagem à data base de 1º de janeiro de 2019.**
2. No que diz respeito a **alteração do valor do benefício de vale transporte retroagem à data base de 26 de janeiro de 2019 (0935938);**

Fortaleza-CE,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 17/10/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1054337** e o código CRC **6C1CAAFD**.